

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.**SEMEIDE BERMEGUY PORTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Itayuruna Gomes Guida

Código Identificador:75D9CF20**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 070/2025 – PMBC**

PARTES: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a EMPRESA SIM2- COMERCIO E SERVIÇO DE ESTAMPARIA E TEXTUALIZAÇÃO LTDA -ME, inscrita no CNPJ 24.281.3137.832.5898/0001-02, situada na Rua Joaquim Serra, nº 573, Bairro Compensa - Manaus/AM,

OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 74, inciso I, §2º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO compromete-se a “**A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL TIPO BALEEIRA/VOADEIRA COM PILOTO, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 20 PASSAGEIROS**”, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor da contratada, referente a Ata de Registro de Preços nº 051/2024 – CGL/PMBC oriunda do Pregão Presencial nº 020/2024 – CGL/PMBC.

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 070/2025 – PMBC. tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: O valor global do Termo de Contrato é de **R\$ 1.180.800,00 (Um milhão cento oitenta mil e oitocentos reais).**

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:02.08.01 – **Secretaria Municipal de Educação**

12.361.0004. 2018.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE: 540

03.01.01 – **Fundo Municipal de Assistência Social**

08.245.0034.2044.0000 – Bloco de Proteção Social Básica

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE: 660

04.01.01 – **Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0052.2048.0000 – Programa de Atenção Básica a Saúde

3.3.90.33.00 -Passagens e Despesas de Locomoção

FONTE: 600

02.04.01 – **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

04.122.0011.2008.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE:500

Benjamin Constant (AM), 05 de setembro de 2025.

SEMEIDE BEMERGUY PORTO

Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:

Itayuruna Gomes Guida

Código Identificador:3202F21B**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 071/2025 – PMBC**

TERMO CONTRATO nº 071/2025 – PMBC - Oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 – CMCP/PMBC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

Contratado: JESSICA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, CNPJ Nº 60.704.051/0001-26.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM CONSULTORIA NOS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Valor do Contrato: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta quatro mil reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 – Procuradoria Jurídica Municipal

04.122.0011.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 500

DA VIGENCIA: O Termo de Contrato nº 070/2025 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 11 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Itayuruna Gomes Guida

Código Identificador:8A5E01D6**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 317, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, AFETADO PELO DESASTRE CLASSIFICADO COMO ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, EM VIRTUDE DO PERÍODO DE VAZANTE DOS RIOS JAVARI E SOLIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO VIEIRA DA SILVA, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, compete aos Municípios declarar, quando for o caso, estado de calamidade pública ou situação de emergência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409, de 23 de abril de 2025, que cria o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC, do Município de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO a falta de chuvas (precipitação pluviométrica), a escassez hídrica afeta diretamente as produções agrícolas nas zonas rurais ribeirinhas e urbanas com falta de água potável e o aumento de queimadas na zona urbana e rural do município;

CONSIDERANDO que o Município de Benjamin Constant possui histórico nos últimos anos de 2022, 2023 e 2024 de grande **ESTIAGEM - COBRADE: 1.4.1.1.0**, que afeta as vidas diretamente de milhares de famílias;

CONSIDERANDO o prognóstico climático do trimestre agosto-setembro-outubro de 2025, segundo o **Relatório com base nos prognósticos climáticos** V.5, N.08, agosto de 2025, do CENSIPAM, indica anomalias negativas de precipitação para a região da Bacia do Rio Solimões, e anomalias positivas de temperatura para o Amazonas; **CONSIDERANDO** os dados da Estação de referência, no alto curso do rio Solimões, que monitora a região está localizada no Município de Tabatinga/AM (Código da Estação nº IOIOOOO) registrou no dia 10 de setembro de 2025, o nível de 3 metros e 18 centímetros, estando apenas 5m e 74cm acima da maior vazante registrada no dia 26 de setembro de 2024, o nível do rio Solimões atingiu a cota histórica de – 2.54m;